



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2020/78

Declaração de retificação e republicação da nomeação da Comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Por lapso, o Despacho n.º 2020/76, de 10 de novembro, foi aprovado com uma incorreção. Assim, onde se lê “Vice-Presidente – Fernanda Maria Ferreira de Carvalho, Professor coordenador;”, deve ler-se “Vice-Presidente – Fernanda Maria Ferreira de Carvalho, Professora adjunta”.

Neste sentido, republica-se a nomeação da Comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, devidamente retificada:

Nos termos do disposto no artigo 60.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 2020/74, de 4 de novembro, nomeio a Comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

- Presidente – Maria Antónia Taveira da Cruz Paiva e Silva, Professora adjunta;
- Vice-Presidente – Fernanda Maria Ferreira de Carvalho, Professora adjunta;
- Vogal – Ana Márcia Vinhas Carvalho (ep8764), Estudante.

A Comissão eleitoral inicia funções no dia 23 de novembro p.f. (dia anterior ao da abertura da campanha eleitoral), regendo o exercício das suas competências pelo estabelecido no artigo 60.º dos Estatutos e pelas demais disposições aplicáveis constantes do referido Regulamento eleitoral.

Ao SGR-SC para notificação dos nomeados, afixação nos locais de estilo e divulgação no *site* da ESEP.

Porto e ESEP, 11 de novembro de 2020

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho